



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 091/2020

Desliga Servidores do Serviço Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na informação do INSS, e nos termos do inciso V do art. 37, da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e demais considerações externadas nas Notificações nº 01 e nº 02, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 30 de abril de 2020, os seguintes servidores:

- **Valdemar Severo de Moura** – Matrícula Funcional nº 54-0/1, Operário, Padrão 01, Classe D, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

- **Valdir de Souza Carvalho** – Matrícula Funcional nº 54-0/1, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, os servidores acima descritos ficam sujeitos ao pagamento da remuneração integral do mês de abril de 2020, bem como as demais verbas previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 87/2020.

Ficam em vacância os cargos de Operário e Operador de Máquinas anteriormente ocupado pelos servidores acima, conforme estabelece o art. 37, inciso V da Lei Complementar nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de abril de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração